



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

02 de março de 2026 (segunda-feira).

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- LEITURA DO PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES DO EXERCÍCIO DE 2023.

INDICAÇÃO Nº 22/2026 – O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja realizada a implantação de lombadas para redução de velocidade no Distrito de Irapé.

INDICAÇÃO Nº 24/2026 – A Vereadora Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente, em caráter de urgência, a instalação de redutores de velocidade (quebramolas ou outro dispositivo adequado de controle de tráfego) na Rua Onésio Martins, n. 278, com a Rua Fabrício Tadeu de Almeida Lima, n. 266, no Bairro Júlio Silva.

INDICAÇÃO Nº 25/2026 – A Vereadora Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para incluir, no Programa Municipal de Hidroterapia as crianças e adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

INDICAÇÃO Nº 26/2026 – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude junto à Secretaria responsável a possibilidade de implantação e oferta de cursos profissionalizantes destinados a adolescentes, jovens e adultos no âmbito de Chavantes e Irapé.

INDICAÇÃO Nº 27/2026 – O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja avaliada, junto à Secretaria competente, a possibilidade de instalação de uma cobertura (abrigo) na Escola Municipal Olegário Bueno destinada as crianças que aguardam seus pais ou responsáveis após o término das aulas.

INDICAÇÃO Nº 28/2026 – O Vereador Sr. Fernando Camoti, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** que determine ao setor competente a implantação de faixa de pedestres devidamente



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

sinalizada e lombada redutora de velocidade na Rua Vereador João Amâncio de Moraes, na altura do Mercado Santa Clara.

INDICAÇÃO Nº 29/2026 – O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que, juntamente com as Secretarias de Esporte, Cultura e Educação, estude a possibilidade de abrir o Ginásio de Esportes do Irapé para uso regular das crianças moradoras do Distrito para atividades esportivas, de lazer e recreação com brincadeiras assistidas.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **PROJETO DE LEI Nº 40.2026** – Estabelece a autorização para a deflagração de Crédito Adicional Especial no orçamento em vigor, mediante transferência intergovernamental de recursos pecuniários operacionalizados por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, oriundos de saldos financeiros remanescentes do exercício pretérito de 2025, no valor de R\$ 26.054,12, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 41.2026** – Dispõe acerca da autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento hodiernamente vigente, mediante transferência interadministrativa de numerário instrumentalizada por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, lastreada em disponibilidades financeiras remanescentes do exercício pretérito de 2025, totalizante o montante pecuniário de R\$ 22.751,58, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 42.2026** – Dispõe acerca da autorização para deflagração de Crédito Adicional Especial no orçamento em curso, mediante transferência interfederativa de recursos financeiros operacionalizada por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em favor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, com lastro em saldos pecuniários remanescentes do exercício pretérito de 2025, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 43.2026** – Dispõe a respeito da autorização para a instauração de Crédito Adicional Especial no orçamento atualmente vigente, mediante transferência intergovernamental de recursos financeiros operacionalizada por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Resolução SEDS nº 01/2026, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 302.389,70 e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 44.2026** - Dispõe a respeito da autorização para a implementação de Crédito Adicional Especial no orçamento em plena vigência, mediante transferência interfederativa de recursos financeiros instrumentalizada por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, com fulcro em



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

disponibilidades pecuniárias remanescentes do exercício pretérito de 2025, totalizando a monta de R\$ 61.892,89, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 45.2026** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes, destinado à transferência de recursos financeiros para custeio das ações de saúde voltadas à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 46.2026** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes, destinado à transferência de recursos financeiros para custeio das ações de educação especial, voltadas ao atendimento educacional especializado de educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.


- **PROJETO DE LEI Nº 47.2026** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes, destinado ao custeio da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista e suas famílias, com foco na promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02.2026** – Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não há matéria.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025